

UALGTEC CAMPUS

ACELERADORA
DE EMPRESAS
DA UNIVERSIDADE
DO ALGARVE

FORMALIZAÇÃO DA INTENÇÃO DE RESERVA DE ESPAÇO

Preâmbulo

A UAlg, como instituição de serviço público, intervém nas problemáticas da atualidade relacionadas com a sustentabilidade dos territórios e a valorização dos recursos naturais e patrimoniais, com a intervenção sustentada no ambiente e, em geral, com a inovação organizacional e tecnológica que permita a criação de melhores condições de desenvolvimento e de qualidade de vida. Neste contexto, releva-se o apoio ao empreendedorismo e criação de empresas, potenciando o conhecimento e os resultados da investigação, bem como o desenvolvimento de projetos investigação aplicada, individualmente ou em parceria com empresas.

A montante, no apoio ao empreendedorismo e criação de empresas, a UALG TEC START – Incubadora de Empresas da Universidade do Algarve, assegura o apoio especializado da instituição às dinâmicas de atração e implementação de novos agentes económicos no território, reforçando o ecossistema regional.

A jusante, a UAG TEC CAMPUS – Aceleradora de Empresas da Universidade do Algarve, propõe-se contribuir para o reforço e qualificação das dinâmicas de I&I (investigação e Inovação), reforçando a relação a Universidade do Algarve e as empresas, potenciando a transferência de conhecimento, e acelerando a introdução de novos produtos e serviços assentes em conhecimento nos mercados internacionais, conducente a uma maior capacidade de atração e retenção de recursos humanos qualificados na região, reforçando a simbiose entre a academia e o mercado.

A UALG TEC CAMPUS configura uma infraestrutura de acolhimento, aceleração e interação empresarial, verticalizada no setor das TICE, com o objetivo de:

- i. estimular o fluxo de conhecimento e tecnologia entre as entidades não empresariais do sistema de I&I e as empresas;
- ii. facilitar a localização de atividades de I&D liderados pelo setor empresarial;
- iii. potenciar a prestação de serviços de elevado valor acrescentado.

A UALG TEC CAMPUS visa dar resposta a necessidades específicas de empresas em estado de desenvolvimento avançado, mobilizando conhecimento, tecnologias, empresas, associações, e qualquer entidade de referência cuja atividade assente em conhecimento e inovação, e que demonstre assegurar elevado potencial de crescimento, disponibilizando um conjunto de serviços e infraestruturas com o objetivo de potenciar as respetivas capacidades de internacionalização e o aumento da sua intensidade tecnológica, nomeadamente através da facilitação da cooperação com o sistema científico e tecnológico.

A UALG TEC CAMPUS tem como destinatários pessoas coletivas com atividade já reconhecida e consolidada no mercado, e empresas de base tecnológica, ou humanista, inovadoras, com elevado potencial de crescimento, e cuja atividade revele um claro interesse para o desenvolvimento da Universidade do Algarve nos termos previstos no artigo 5.º do Regulamento n.º 392/2021¹ de aceleração de empresas da Universidade do Algarve.

¹ Regulamento n.º 392/2021 – Regulamento de Aceleração de Empresas da Universidade do Algarve

1. Proposta de Implementação

1.1 Apresentação da empresa

Nome

NIF

Forma Jurídica

Data de Constituição

Data de Início de Atividade

Capital Social

1.2 Descrição da atividade da empresa

(máx. 750 caracteres)

1.3 CAE's da Empresa

CAE Principal

CAE Secundário 1

CAE Secundário 2

CAE Secundário 3

CAE Secundário 4

1.4 Localização da empresa

Sede Social

Localização 1

Localização 2

Localização 3

1.5 Dimensão da empresa

(de acordo com a Recomendação n.º 2003/361/CE de 6 de maio de 2003)

Micro empresa

Pequena Empresa:

Média Empresa

Grande Empresa

1.6 Volume de Negócios

< 150.000€

Entre 150.000€ e 500.000€

Entre 500.00€ e 750.000€

Entre 750.000€ e 1.000.000€

Entre 1.000.000€ e 1.500.000 €

Entre 1.500.000€ e 2.500.000€

> 2.500.000€

2. Caracterização Necessidades

2.1 Espaço solicitado na UALG TEC CAMPUS

< 40m²

40m² - 80m²

80m² - 130m²

> 260m²

Espaço Coworking

Outro específico

Qual?

2.2 Necessidades Específicas

O regulamento 392/2021 define, no seu artigo 4.º do Anexo, os limites base disponibilizados em termos de rede informática e consumo de energia. Pelo exposto, importa identificar eventuais necessidades específicas, nomeadamente:

2.2.1 Prevê necessidades de consumo energético adicional?

Sim

Não

Se sim, que necessidades _____ kWh

2.2.2 Prevê necessidades de banda de internet adicional?

Sim

Não

Se sim, que necessidades _____ Mbit/s

2.2.3 Pretende assegurar espaço de estacionamento privado?

Sim

Não

N.º de Espaços que pretende reservar (cave) _____ N.º de Espaços que pretende reservar (exterior) _____

3. Proposta de Implementação na UALG TEC CAMPUS

3.1 Inovação Tecnológica da Empresa ou do Produto/Tecnologia

3.1.1 Objetivos a realizar nos 3 anos após a instalação

(máx. 1500 caracteres)

3.1.2 Evolução do n.º de trabalhadores qualificados nos últimos 3 anos

(máx. 500 caracteres)

3.1.3 Evolução prevista do n.º de trabalhadores qualificados 3 anos após a instalação

(máx. 500 caracteres)

3.2 Potencial de Acesso ao Mercado Global

3.2.1 Estratégia de internacionalização nos últimos 3 anos

(máx. 1500 caracteres)

3.2.2 Dinâmica das exportações da empresa nos últimos 3 anos

(máx. 1500 caracteres)

Ex: Volume de Negócios, Principais Mercados de destino

3.2.3 Dinâmica previstas das exportações da empresa para os próximos 3 anos

(máx. 1500 caracteres)

Ex: Aumento do Volume de Negócios, Reforço de mercados, abertura de novos mercados...

3.3 Relação com o Ecosistema de I&DT da Universidade do Algarve

3.3.1 Previsão de Integração de Mestres, Doutorandos e Doutores,
3 anos após a instalação na UALG TEC CAMPUS

(máx. 500 caracteres)

3.3.2 Previsão desenvolvimento de projetos de transferência de conhecimento,
3 anos após a instalação na UALG TEC CAMPUS

(máx. 500 caracteres)

3.3.3 Previsão da contratação de serviços de consultoria técnico–científica, 3 anos após a instalação na UALG TEC CAMPUS

(máx. 500 caracteres)

3.3.4 Integração de estágios académicos ou profissionais, 3 anos após a instalação na UALG TEC CAMPUS

(máx. 500 caracteres)

3.3.5 Histórico de relações com a UAlg, nos últimos 6 anos

(máx. 1500 caracteres)

Juntamente com a informação acima solicitada, e de acordo com o disposto no 4 do artigo 4.º do Regulamento n.º 392/2021, a empresa deverá fornecer os seguintes elementos:

- a) Informação empresarial simplificada (IES) dos últimos 3 anos;
- b) Indicação do número de trabalhadores inscritos na segurança social em dezembro do ano civil anterior à data da candidatura;
- c) Cópia do inquérito ao potencial científico e tecnológico nacional (IPCTN) ou candidatura ao SIFIDE dos últimos 3 anos (se aplicável);
- d) Plano de negócios, plano estratégico ou documento equivalente com metas de desenvolvimento/ crescimento a 3 anos;
- e) Certidão Permanente;
- f) Certificação PME atualizada.

A proposta deve ser remetida para o email cria@ualg.pt, juntamente com os demais elementos solicitados.

Para mais informação, por favor contactar:

CRIA, Divisão de Empreendedorismo e Transferência de Tecnologia
Campus de Gambelas, Pavilhão B1, 8005-139, faro
cria@ualg.pt | 289 800 097

NOTA IMPORTANTE

AS EMPRESAS CANDIDATAS NA PRIMEIRA FASE DE IMPLEMENTAÇÃO, BENEFICIARÃO DE UM PERÍODO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE OCUPAÇÃO POR METRO QUADRADO, POR UM PERÍODO DE 3 MESES.

A presente proposta de formalização da intenção de reserva de espaço encontra-se em vigor no período entre 23 de julho e 10 de setembro.